

Freguesia de Angra – Nossa Senhora da Conceição



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2019

JFNSC

2019



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição
Município de Angra do Heroísmo

RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2019

Índice

Capítulo I	2
1. Introdução	2
1.1. Sistema Contabilístico	2
1.2. Relatório de Gestão.....	3
2. Identificação/Dados da Freguesia	3
Capítulo II	8
3. Análise Financeira.....	8
3.1. Receita	8
3.2. Despesa	8
3.3. Tesouraria	9
4. Passivos e Ativos.....	9
5. Operações Extra-Orçamentais	10
Capítulo III	10
4. Análise da Receita - Gragicamente	10
4.1. Saldo da Gerência Anterior (2018).....	11
5. Análise da Despesa - Gráfico	12
5.1. Despesa de Corrente.....	12
5.2. Despesa de capital	12
5.3. Operações Extra-Orçamentais	13
5.4. Resultado	14
Capítulo IV	14
6. Divergências e Justificativos.....	14
6.1. Divergências.....	14
6.2. Justificativos	14
Capítulo V	14
7. Nota Final	14



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição
Município de Angra do Heroísmo

Capítulo I

1. Introdução

1.1. Sistema Contabilístico

O Relatório de Gestão tem por finalidade complementar os documentos da Prestação de Contas da atividade deste Executivo, apresentando-se no âmbito da Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril revogados pela Lei n.º 73/2013 de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Foi previsto um novo regime contabilístico, sistema simplificado de organização da contabilidade, funcionando em base de caixa e de compromissos, sendo aplicável às autarquias locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5 000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública.

As entidades abrangidas pelo referido regime/sistema apenas são obrigadas a aplicar a contabilidade orçamental (ponto 2.8.2.7 do POCAL).

O Regime Simplificado do POCAL é aplicado e praticado pela Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, em função do respetivo movimento anual de receita.

A Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição não faz dedução e liquidação de IVA.

O *software* de contabilidade e demais programas em utilização foram adquiridos e instalados pela empresa “Núcleo Data – Consultoria e Programação, Lda.”, sediada em Braga.

No âmbito da lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprovou medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus SARS – CoV-2, no n.º 4 do artigo 3.º, permite a aprovação de contas até 30 de junho de 2020.



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição
Município de Angra do Heroísmo

1.2. Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão tem por finalidade complementar os Documentos da Prestação de Contas da atividade deste executivo, apresentando-se no âmbito da Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL.

Este projeto caracteriza-se essencialmente por uma abordagem à Contabilização e Orçamentação das contas públicas, pretendendo-se dotar a Junta de Freguesia de um conjunto de sistemas de informação de gestão que suportará de forma eficaz a tomada de decisão.

Com a análise orçamental, procurar-se-á dar conta da execução orçamental das despesas e das receitas, permitindo, assim, acompanhar de forma sintética todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas.

2. Identificação/Dados da Freguesia

Identificação da Entidade:

Freguesia de Nossa Senhora da Conceição – Angra do Heroísmo

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 512 071 543

Sede: Rua Nova, s/n (antiga Escola Primária da Conceição) – 9700-132 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 218 190

Fax: 295 218 191

Correio eletrónico: junta.freguesia.conceicao@gmail.com

Página de Internet: <http://www.jfconceicao.net>

Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF):

Fundo de Financiamento das Freguesias atribuído em 2019 – 60 170,00 euros.

Ar.º 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013: 2 042,00 euros.



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição
Município de Angra do Heroísmo

Número de Eleitores – Base de Dados do Recenseamento Eleitoral (SIGRE):

A 31 de dezembro de 2019, a freguesia de Nossa Senhora da Conceição tinha 3783 eleitores nacionais e 2 eleitores Estrangeiros Residentes na Base de Dados do Recenseamento Eleitoral – SIGRE.

Identificação dos Membros da Junta de Freguesia:

Presidente: Paulo Jorge Pimentel da Silva – NIF 131 505 602

Secretário: José Gabriel Pimentel da Silva – NIF 112 884 563

Tesoureiro: Antonino dos Reis Ribeiro de Borba – NIF 107 629 348

Mandato em Regime de Não Permanência

Identificação dos Membros da Assembleia de Freguesia

Basílio Orbelo Coutinho de Ávila – NIF 168 760 185

Filomena Maria Borges da Silva Veiga – NIF 143 283 634

Anabela de Fátima Borges Borba Stone – NIF 212 427 130

Elisabete Maria Pimentel de Sousa – NIF 211 309 656

Maria Manuela da Rosa Esteves Ávila – NIF 194 049 701

Manuel Gregório da Silva Melo – NIF 136 766 030 (renunciou ao cargo em 19 de setembro de 2019)

Maria Fernanda de Melo Fagundes da Silva – NIF 104 158 204

Maria Izilda Rodrigues de Lima Amaral – NIF 137 228 066

Álvaro Manuel de Medeiros Pacheco – NIF 106 939 793

Carlo Emanuel Ferreira Costa – NIF 211770604 (substituiu Manuel Gregório da Silva Melo)

Funcionários/Trabalhadores da Junta de Freguesia:

A Junta possui um trabalhador com a categoria de Assistente Técnico.



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição
Município de Angra do Heroísmo

Trabalhadores da Junta de Freguesia:

A Junta de Freguesia albergou, em 2019, 10 trabalhadores, ao abrigo do Programa Ocupacional SEI da Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, cujo respetivo pagamento foi, então, subsidiado pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Área Administrativa:

Atendimento ao público, emissão de atestados, declarações e outros documentos, confirmações diversas, certificação de fotocópias, processamento de vencimentos, abonos, faltas, férias e licenças (pessoal), registo de canídeos e gatídeos, recebimento de faturas de fornecimento de água (Protocolo com os Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo), recenseamento eleitoral (inscrição e atualização), apoio no preenchimento *on-line* de declarações de IRS, apoio na sala de informática aberta ao público, apoio no preenchimento de diversos documentos, distribuição gratuita de raticida, apoio no encaminhamento de assuntos particulares dos fregueses que nos procuram, apoio logístico às entidades sediadas na antiga escola primária da Conceição e contabilidade no regime simplificado do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Cedência da sede para atendimentos ao público por parte de diversas instituições de solidariedade social (governamentais e não-governamentais), bem como a outras entidades e particulares.

Área Executiva:

Foram mantidos os acordos de cooperação e delegação de competências com várias entidades, nomeadamente, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo (Delegação de Competências/colaboração nas áreas de manutenção de urbanizações sociais, reparação e beneficiação de monumentos, iluminações, pavimentação de ruas e criação de infraestruturas), Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo (Cooperação: cobrança de faturas relativas ao consumo de água), Direção Regional de Organização e Administração Pública (mobiliário, equipamento, equipamento informático e Software



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição
Município de Angra do Heroísmo

Informático), Secretaria Regional da Solidariedade Social – Direção Regional da Habitação (habitação degradada e térmitas) e Secretaria Regional do Turismo e Transportes (criação de infraestruturas);

Câmara municipal de Angra do Heroísmo – Contratos Interadministrativos:

- Gestão corrente de vias, espaços, equipamentos públicos e recursos humanos: 34 848,36€.
- Candidatura – Beneficiação e recuperação de impérios, ermidas, igreja e outras infraestruturas: 20 000,00€.

Secretaria Regional da Solidariedade Social – Direção Regional de Habitação:

- Gestão de processos de recuperação de habitação degradada: 37 759,10€.

Vice-Presidência do Governo Regional – DROAP:

- Cooperação Financeira Direta 2019 – aquisição de mobiliário e equipamento: 384,00€.

Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas

- Verba referente a contrato do ano de 2017: 3 150,00€.

Cedência das instalações da Junta de Freguesia para a realização de ações sociais e de formação. Nestas, incluem-se, entre outras, a realização de cursos de informática, cursos/workshops para emigrantes, desempregados e lavradores, e iniciativas sob a égide do Inatel;

Continuação do projeto solidário, em regime de voluntariado, designado “Conceição Amiga” (cada vez mais dinâmico e abrangente), que engloba um banco de roupa, calçado, brinquedos e livros, com distribuição gratuita por toda a ilha e não só, e a angariação de bens para a constituição de cabazes de Natal, a distribuir pelas pessoas mais necessitadas da freguesia;



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição
Município de Angra do Heroísmo

Casos pontuais com diversas entidades, visando sempre o bem-estar da comunidade que, orgulhosamente, servimos;

Apoio monetário e logístico a várias entidades de cariz popular, social, recreativo, religioso e desportivo, para além de apoios pontuais a pessoas necessitadas (devidamente comprovados);

Contatos telefónicos, verbais e escritos com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e outras entidades com o intuito de resolver algumas questões prementes da freguesia, nomeadamente ao nível da limpeza, arranjo de ruas, trânsito, estacionamento, sinalização rodoviária, habitação degradada e em ruínas, bem como iluminação pública;

Como habitualmente, a Junta de Freguesia fez-se representar nos vários eventos para que foi convocada/convidada, para além de ter reunido com diversas entidades oficiais e particulares.

Apoios concedidos

Dentro das limitações vigentes, foram concedidos apoios na área desportiva, social, cultural, religiosa, instituições sem fins lucrativos e para pequenas reparações de habitações degradadas (famílias com poucos recursos financeiros devidamente comprovados).

Nos assuntos que não diziam propriamente respeito a esta Junta, procuramos servir de ponte no reencaminhamento para as entidades competentes.



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição
Município de Angra do Heroísmo

Capítulo II

1. Análise Financeira

Na gerência do ano económico de 2019 as fontes de receita mantêm-se: o Fundo de Financiamento das Freguesias, a receita da cobrança do Imposto Municipal sobre imóveis e de receitas próprias.

3.1. Receita

- No ano económico de 2019 a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição arrecadou o total de Receitas Correntes na importância de 117 531,76 euros e total de Receitas de Capital na importância de 61 293,10 euros.

- A importância total arrecadada de Receitas Orçamentais é de 178 824,86 euros.

- O Saldo transitado da Gerência do ano Económico de 2018 totalizou a importância de:
 - Execução Orçamental: 4 020,03 euros;
 - Operações de Tesouraria: 306,00 euros.

3.2. Despesa

- No ano económico de 2019 a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição pagou o total de Despesas Correntes na importância de 104 925,38 euros e total de Despesas de capital na importância de 67 310,04 euros;



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição
Município de Angra do Heroísmo

- A importância total paga de Despesas Orçamentais é de 172 235,42 euros.

3.3. Operações de Tesouraria

- No ano económico de 208/2019 a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição reteve a importância total de 5 643,35 euros de recebimentos – operações de tesouraria;
- No ano económico de 2019 a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição entregou aos cofres do estado a importância total de 5 322,06 euros (IRS, ADSE e CGA), de operações de tesouraria – pagamentos.
- A Conta à Ordem – Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, n.º 001/13289400029, a 31/12/2019 apresenta um saldo na importância de 11 556,61 euros e saldo contabilístico na importância de 12246,61 euros.
- No documento “Síntese das Reconciliações Bancárias”, do mesmo período é justificada a divergência pelos cheques em trânsito, após a data de encerramento do ano económico – 31/12/2019.

4. Passivos e Ativos

- **Passivo Financeiro**
- À data de 31 de dezembro de 2019 não existiam quaisquer dívidas a terceiros.
- A Freguesia de Nossa Senhora da Conceição não contraiu qualquer empréstimo contratado.



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição
Município de Angra do Heroísmo

- À data de 31 de dezembro de 2019 não existem guias de pagamento por pagar, existindo compromissos assumidos na importância de 962,50, com data de vencimento a janeiro de 2020.
- **Ativo Financeiro**
- A 31 de dezembro de 2019 não existem a importâncias por receber.

5. Operações Extra-Orçamentais

- Operações de Tesouraria:
- Existem à data de 31 de dezembro de 2019 a importância de 321,29 euros referente a retenções/descontos (IRS, ADSE, CGA), a entregar aos cofres do estado em janeiro de 2020.

Capítulo III

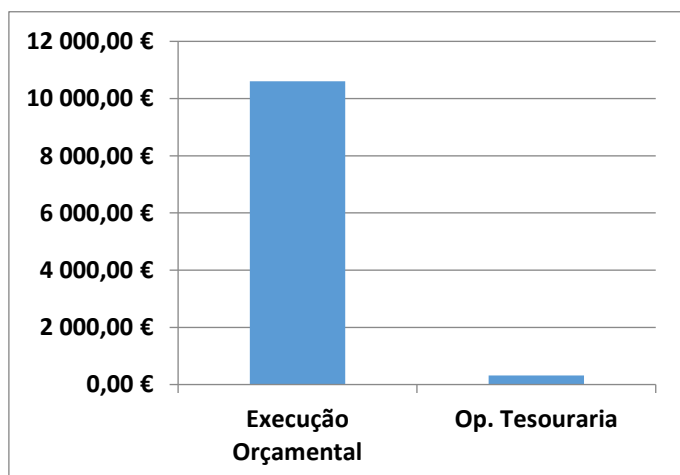
Graficamente

4. Análise da Receita

Corrente

Prevista: 87 037,00€

Arrecadada: 117 531,76€



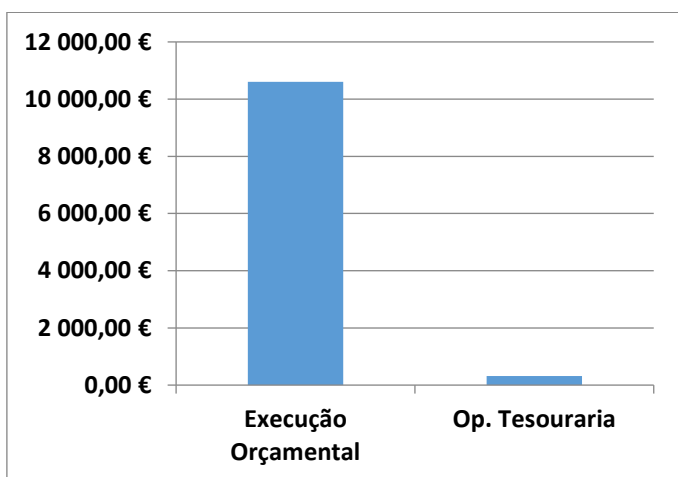


Freguesia de Nossa Senhora da Conceição
Município de Angra do Heroísmo

Capital

Prevista: 37 059,10€

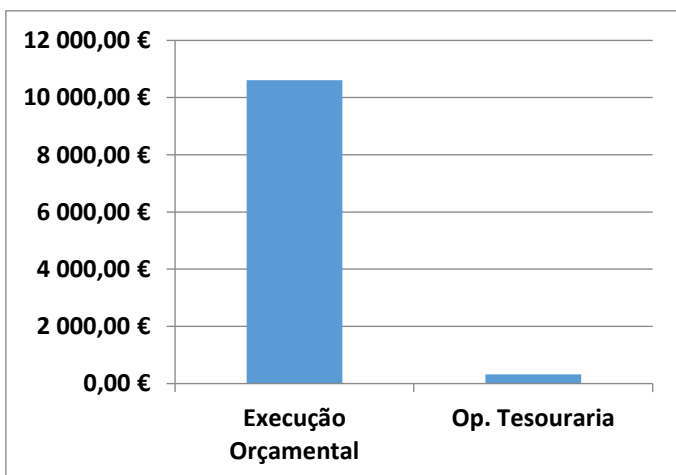
Arrecadada: 61 293,10€



4.1. Saldo da Gerência Anterior – 2018

Execução Orçamental: 4 020,03€

Operações de Tesouraria: 306,00€

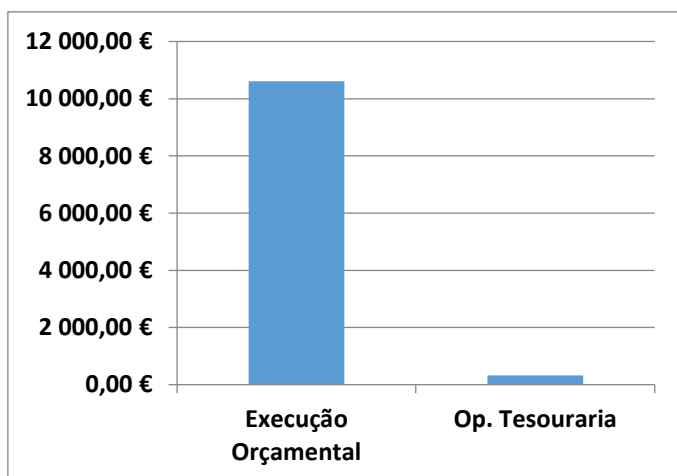




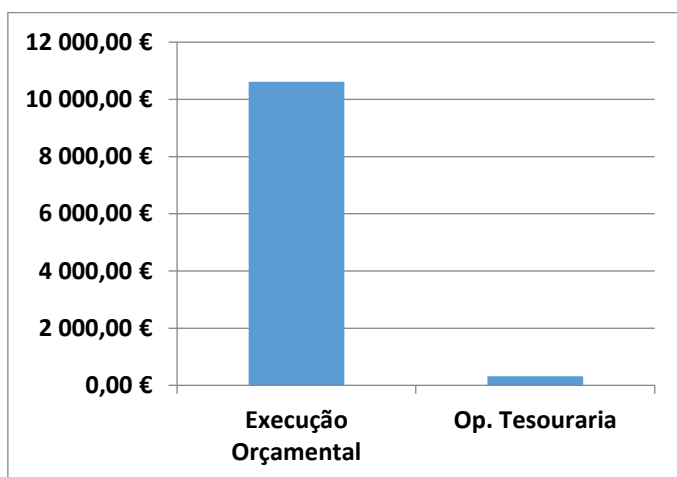
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição
Município de Angra do Heroísmo

5. Análise da Despesa

5.1. Despesa Corrente



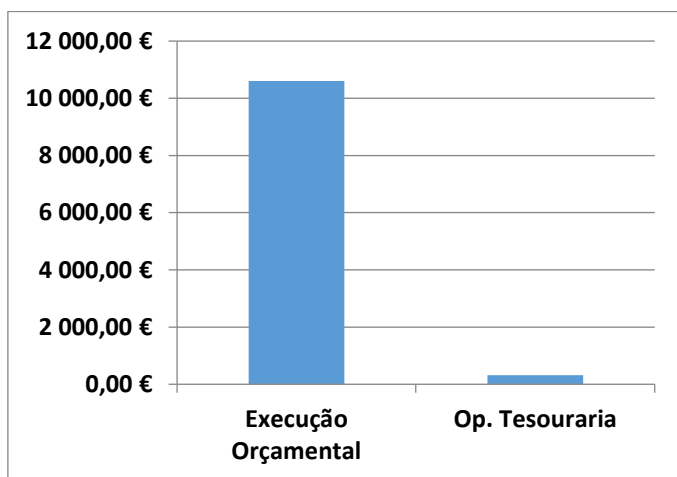
5.2. Despesa Capital



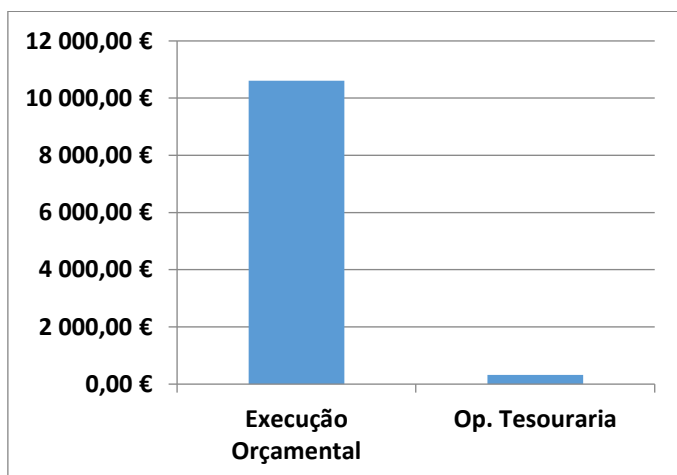


Freguesia de Nossa Senhora da Conceição
Município de Angra do Heroísmo

5.3. Operações de Tesouraria



5.4. Resultado





Freguesia de Nossa Senhora da Conceição
Município de Angra do Heroísmo

Capítulo IV

6. Divergências e Justificativos

6.1. Divergências

- Não existem divergências a reportar.

6.2. Justificativos

- Tendo em conta que no decorrer da gerência do ano económico de 2019 o funcionamento e operacionalidade desta Junta de Freguesia decorreram sem quaisquer imprevistos, não existem quaisquer justificativos adicionais.

Capítulo V

7. Nota Final

As políticas contabilísticas estão perfeitamente em sintonia com a realidade de uma estrutura do género autarquia local e, como tal, sem fins lucrativos, conforme, aliás, os artigos 235.º, 237.º e 238.º da Constituição da República Portuguesa.

Sublinhe-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram, com exatidão, os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de setembro e 5-A/2002 de 11 de janeiro (competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais), estas, contudo, revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em jeito de conclusão, acrescente-se que as Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2019 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, no que concerne às atividades da Junta de Freguesia.

Angra do Heroísmo, 2 de junho de 2020

O Presidente,

Paulo Jorge Pimentel Da Silva